



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ REITORIA DE ENSINO
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR VOLUNTÁRIA – 2013.2
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES

EDITAL COMPROV/Nº 009/2013
CADASTRAMENTO DE FISCAIS

A Universidade Federal de Campina Grande, através da Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV torna de conhecimento público que **o cadastramento e a atualização da ficha cadastral** de interessados em fiscalizar a aplicação da prova do PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR VOLUNTÁRIA – 2013.2, nas cidades de Cajazeiras, Campina Grande, Cuité, Patos, Pombal, Sousa e Sumé ocorrerá no período de **12 a 16 de agosto de 2013**, de acordo com as seguintes disposições:

1. DO CADASTRAMENTO

1.1. O cadastramento estará aberto para professores da UFCG em efetivo exercício; servidores técnico-administrativos da UFCG com instrução de nível superior e em efetivo exercício e servidores técnico-administrativos da UFCG com instrução de nível médio e em efetivo exercício, exclusivamente para a fiscalização de provas nas cidades de Cajazeiras, Campina Grande, Cuité, Patos, Pombal, Sousa e Sumé.

1.2. O local de cadastramento: Na sede da Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV, nas cidades de Cajazeiras, Campina Grande, Cuité, Patos, Pombal, Sousa e Sumé.

1.3. O horário de atendimento será de 8:00h às 11:30h.

1.4. Os interessados no cadastramento devem:

1.4.1. Comparecer ao local de cadastramento a partir de **12 de agosto de 2013** e preencher a ficha cadastral.

1.4.2. Apresentar para conferência e comprovação necessária: a) cédula de identidade, CPF e PIS, b) comprovante de atendimento aos pré-requisitos estabelecidos, da forma a seguir:

- **Professor de ensino superior da UFCG:** contracheque ou declaração emitida pela Superintendência de Recursos Humanos, comprovando sua condição de professor de ensino superior.
- **Servidor técnico-administrativo da UFCG:** contracheque e/ou declaração emitida pela Superintendência de Recursos Humanos, comprovando sua condição de servidor técnico-administrativo da UFCG.

2. DA ATUALIZAÇÃO DA FICHA CADASTRAL

2.1. Os servidores já cadastrados para a fiscalização na COMPROV/UFCG, **não necessitam** fazer novo cadastramento, devendo, no entanto, necessariamente atualizar a sua ficha cadastral, conforme segue:

2.1.1. *A partir de 12 de agosto de 2013*, comparecer a COMPROV, para atualizar seus dados cadastrais.

2.1.2. Professores e servidores técnico-administrativos da UFCG, da ativa e já cadastrados devem informar a **matrícula no SIAPE** e eventuais mudanças de endereço e de número(s) de telefone(s);

3. DO CONVITE PARA O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DAS PROVAS.

3.1. Os fiscais de sala, sub-coordenadores e coordenadores serão convidados para os trabalhos de aplicação da prova escrita objetiva, em ordem de prioridade, dentre:

- a. Professores da UFCG, em efetivo exercício.
- b. Servidores técnico-administrativos da UFCG, com instrução de nível superior e em efetivo exercício.
- c. Servidores técnico-administrativos da UFCG, com instrução de nível médio e em efetivo exercício.

Parágrafo único: Os fiscais de sala, sub-coordenadores e coordenadores serão convidados prioritariamente dentre aqueles cadastrados pela COMPROV.

3.2. O pessoal de apoio, para os serviços de limpeza e portaria, serão convidados, prioritariamente, dentre os servidores lotados no local de aplicação da prova.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. **O comparecimento à Reunião de Fiscais é condição indispensável** para a efetiva participação nos trabalhos de fiscalização de provas, para todo e qualquer convidado. As pessoas impossibilitadas de comparecer devem justificar sua ausência até 24 horas após o término da Reunião a que deveria comparecer.

4.2. **Constatada a ausência de convidados** à Reunião de Fiscais, a **COMPROV substituirá o(s) ausente(s)**.

4.3. As atribuições da Fiscalização constarão do Manual de Fiscalização, a ser distribuído e comentado por ocasião da Reunião de Fiscais, e observado durante a aplicação das provas.

4.4. O desempenho do Fiscal de Prova é avaliado pelo Coordenador do Local de prova e serve de referência para a renovação, ou não, do convite para posterior trabalho de fiscalização de provas.

Campina Grande, 5 de agosto de 2013.

Prof. Marcos José de Almeida Gama
Presidente da COMPROV

PUBLICADO NO PORTAL DA UFCG em 05.08.2013, seção "Serviços/COMPROV"